



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Segunda-feira • 3 de Abril de 2023 • Ano XV • Nº 3639

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações

PROCESSO Nº 057-2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 012-2023 – Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso II - TERMO DE RATIFICAÇÃO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 005-2021 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 012-2023, firmado com a empresa Cláudia Luz Saraiva 17496503800, CNPJ nº 40.788.883/0001-60, para os Serviços especializados de formação continuada para o uso da Nova Base Nacional Comum Curricular e Municipal associado ao uso de Novas Tecnologias, Metodologias Ativas e Implantação do Programa Floresta Encantada na Educação Infantil, além da consolidação do Programa de Alfabetização Casinha Feliz, como reparação da defasagem idade/série causada pela pandemia da COVID-19, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir do dia 08 de março de 2023. Ibirapuã, 08 de março de 2023. Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº IL-165-2023 com a empresa **Cláudia Luz Saraiva**, CNPJ nº **40.788.883/0001-60**, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012-2023, para os Serviços especializados de formação continuada para o uso da Nova Base Nacional Comum Curricular e Municipal associado ao uso de Novas Tecnologias, Metodologias Ativas e Implantação do Programa Floresta Encantada na Educação Infantil, além da consolidação do Programa de Alfabetização Casinha Feliz, como reparação da defasagem idade/série causada pela pandemia da COVID-19, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir de 08 de março de 2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023, dotação orçamentária 0702 1008 3.3.90.39.00.1540.0000. Ibirapuã, 08 de março de 2023. Assinam **Cláudia Luz Saraiva**, Contratado; e pela prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**.